

-

Resolução nº 453

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 453

Autor : Vereador Ettore Dalboni da Cunha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao sr. Jose Machado Por
tela

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 057/78

Data apresentação: 12 / 09 / 78 Data da Leitura: 14 / 09 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 14 / 09 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	11.10.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 11 / 78 Unanimidade não Votos Contra tres

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data 28 / 11 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ****

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 11 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 16 / 12 / 78

Jornal Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 12v (doze verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 057/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. JOSÉ MACHADO PORTELA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. JOSÉ MACHADO PORTELA.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de setembro de 1978

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Vereador

P/849/78

EDC/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO • 453 | FLS. 01 | JS

~~SECRETARIA DE JUSTIÇA~~
~~1978~~
~~SECRETARIA DE JUSTIÇA~~

RETIRADO
Autor ausente. Por solicitação do Sr. Teófilo Cezari
EM 09/11/78
[Signature]
2.º Secretário

LIDO
Em 14/12/78
[Signature]
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 21/11/78
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES NA REUNIÃO DE 14/11/78
[Signature]
Secretário

FAVORIZÁVEIS - 14
CONSTRATOS - 3

As Comissões de JUSTIÇA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 28/11/78
[Signature]
2.º Secretário

Para Relatar.
V. R. de data 15/9/78
[Signature]
Presidente

(unanimidade)

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em 10/10/78
[Signature]
PRESIDENTE

Retirado ^{próximo} autor reunido
V. R. 19/10/78
[Signature]
Secretário

RETIRADO Autor
[Signature]
EM 07/11/78
2.º Secretário

CURRICULUM VITAE

Nome: José Machado Portela

Nasc: 20/01/931

Natural.: Crateus-Ceará

Esposa: Suzana Rodrigues Melo

Filhos: Maria, Eldina, Maria Elenice, Maria Lúcia, Maria Veranice, Ana Maria, Maria Sueli, Antonio Flavio, Carlos Roberto, Vicente de Paula.

Local de trabalho: Companhia Siderúrgica Nacional

Profissão: Chefe de Divisão

Atividades Sociais: Leigo da Igreja Católica do bairro D. Bosco.

Celebrador de Batismos, casamentos, reuniões de noivos e celebrações aos domingos.

Justificativa

O sr. José Portela, como é chamado de modo mais íntimo, é figura das mais estimadas nos meios sociais de nossa cidade, notadamente, nos bairros mais modestos, onde desempenha relevante papel junto as pessoas mais humildes, participando, ativamente nas soluções de problemas, prestando com isso, um relevante serviço aos menos favorecidos pela sorte. Milita em nosso município, há mais de vinte anos sempre se dedicando a este mister, além de sua intensa atividade na Usina Presidente Vargas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA REDENTA		
Classe de Cocureação e		
RESOLUÇÃO Nº 153	FLS 02	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
453	FLS. 03

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 97

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. Silva
RELATORX Membro

Ettore D. da Cunha
MEMBRO

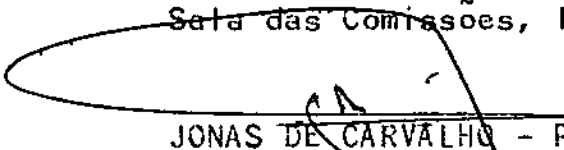
ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 057/78. Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. José Machado Portela. De autoria do vereador Ettore Dalboni da Cunha.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

CONCLUSÕES: Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1978.


JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator


ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro


ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 453 | FLS. 03 | 48

LIDO
Em 21/11/78
Secretário

APROVADO
Em 21/11/78
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
DIVISÃO de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 453	FLS 04	1/8

RESOLUÇÃO Nº 453

EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. José Machado Portela.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo esta Resolução:

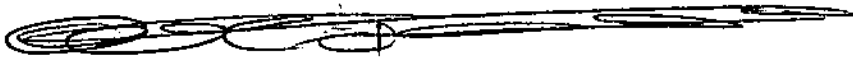
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Machado Portela.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1978.


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 057/78.

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

rcp.



RESOLUÇÃO Nº 453

**EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. José Macha
do Portela.**

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo esta Resolução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Jo
sê Machado Portela.**

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

**Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogando-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 29 de novembro de 1978.


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 057/78.

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

rcp.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 29 de novembro de 1978.

Ofício D- 1.425/78.

Assunto: Encaminha Cópia de Resolução.

Ilmº Senhor,

Vimos pelo presente encaminhar para o conhecimento de Vossa Senhoria, cópia da Resolução nº 453, que - Concede Cidadania Volterredondense ao Sr. José Machado Portela.

Reiterando ao ensejo, protestos de alta estima e merecido respeito, firmamo-nos mui,

Atenciosamente,

ARTSTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Ilmº Sr.

José Machado Portela

Av. Brasil, 588 - Bairro Vila Mury

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 453	FLS. 05	48



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

453

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 449/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,


No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos os nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente


Exm^o. Sr.

José Machado Portela

Av. Brasil, 588 - Vila Ibery

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
CÂMARA 453	FLS. 06	



RESOLUÇÃO Nº 453

EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. José Machado Portela.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo esta Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Machado Portela.

Artigo 2.º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1978:

JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1.º Secretário

Ref. Projeto de Resolução nº 057-78.
Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha.

"SOL DO ESTADO"
16 a 23/12/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 453 | FLS. 07

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVACÃO DE FICÁRIO DE ENDEREÇOS:

881-1 SR DAN 77500

NOME JOSE MACHADO PORTELA - cidadão

FILIAÇÃO ANTONIO MACHADO PORTELA E ERNESTINA MACHADO PORTELA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE (CEARENSE) CRATEÚS CEARA

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 20-01-1.931

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL AV. PASTOR B.FILHO (ANTIGA AV. BRASIL Nº 588 V. MURY

Completo, inclusive telefone 43 29 13

ENDEREÇO COMERCIAL XXX

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS: SUZANA RODRIGUES DE MELO

MARIA ELDINA : ANTONIO FLAVIO

MARIA HELENICE : CARLOS ROBERTO

MARIA LUCIA : VICENTE PAULO

MARIA VERANEIDA : ANA MARIA

MARIA SUELI

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Jose Machado Portela

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 453

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUCAO Nº 453	FLS. 08	8

VISTO em 7 / 4 / 82

DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Nº 393	Em 7 / 4 / 82
Respondida of. n.º	
Em	
Ref. Processo Nº	

00777 MAP 82 N168

PROTOCOLO GERAL

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS

Em 14 / 04 / 82
RCP

ARQUIVADO

EM, 14 / 4 / 82